



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12 / 02 / 2021

JORNAL: Am P

EDIÇÃO: 2290

DECRETO Nº 3.725/2021

SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”** de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2019/2021, conforme Ata nº 01/2021 e Ata nº 02/2021 do referido Conselho.

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Siluandra Strapazon Priamo

Suplente: Thuana S. Candiago Pazinato

Departamento de Finanças

Titular: Luciana Teresinha Pereira Angonesi

Suplente: Tatiana Cristhina Nodari

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jussara Lazarotto

Suplente: Andréia Vargas da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Monica Cristina Feroldi Giusti

Suplente: Leila Mara Cagol

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sara Regina Dall'alba Machado de Souza

Suplente: Elionete K. da Silva Castiglioni

Agência do Trabalhador

Titular: Rozane Ortinã Scopel

Suplente: Antonia Natts dos Santos

DA SOCIEDADE CIVIL

Usuários:

Titular: Maria Rodrigues

Suplente: Loreni de Araujo

Titular: Jose Peron

Suplente: Eugenio Antunes de Lima



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Trabalhadores do Setor:

Titular: Daniele Ribeiro

Suplente: Valéria Sala Escobar

Titular: Lucivane Araujo e Silva

Suplente: Claudia Cristina Zimmermann

Entidade e ou Associações de Assistência Social

APAE

Titular: Jussara Florentina Bandeira Scopel

Suplente: Angela F. Tem Caten H. do Prado

Casa Lar

Titular: Pedro Wanderlei dos Santos

Suplente: Leila de Ramos Pivetta

Artigo 2º: Ficando a diretoria composta da seguinte forma:

Presidente: Pedro Wanderlei dos Santos

Vice Presidente: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3725/2021

DECRETO Nº 3.725/2021

SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2019/2021, conforme Ata nº 01/2021 e Ata nº 02/2021 do referido Conselho.

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo Suplente: Thuana S. Candiago Pazinato

Departamento de Finanças

Titular: Luciana Teresinha Pereira Angonesi Suplente: Tatiana Cristhina Nodari

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jussara Lazarotto Suplente: Andréia Vargas da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Monica Cristina Feroldi Giusti Suplente: Leila Mara Cagol

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sara Regina Dall'alba Machado de Souza Suplente: Elionete K. da Silva Castiglioni

Agência do Trabalhador

Titular: Rozane Ortinã Scopel Suplente: Antonia Natts dos Santos

DA SOCIEDADE CIVIL

Usuários:

Titular: Maria Rodrigues Suplente: Loreni de Araujo

Titular: Jose Peron Suplente: Eugenio Antunes de Lima

Trabalhadores do Setor:

Titular: Daniele Ribeiro Suplente: Valéria Sala Escobar

Titular: Lucivane Araujo e Silva Suplente: Claudia Cristina Zimmermann

Entidade e ou Associações de Assistência Social

APAE

Titular: Jussara Florentina Bandeira Scopel Suplente: Angela F. Tem Caten H. do Prado

Casa Lar

Titular: Pedro Wanderlei dos Santos Suplente: Leila de Ramos Pivetta

Artigo 2º: Ficando a diretoria composta da seguinte forma:

Presidente: Pedro Wanderlei dos Santos

Vice Presidente: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:F168615A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Para Flourentina Bandeira Scopel, CPF: 880.279.459-68, como suplente Angela Fatima Ten Latin Haupt do Prado, CPF: 073.451.299-69, dos trabalhos do setor, o titular permaneceu Daniele Ribeiro e assume como titular também Lucivone Araujo e Silva CPF: 066.144.249-71, como suplentes assume Caléria Soló Escobar, CPF: 088.930.329-02, e Claudia Cristina Zimmermann, CPF: 008.660.879-74. Nesta oportunidade assume como presidente do conselho o senhor Pedro Wanderli dos Santos, em virtude do falecimento do senhor Presidente Horacides Deft de Souza Borges, ocorrido em dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte, como vice-presidente Daniele S. Stropazzen Piomo, sendo mais havendo o teor encerro o presente ato assinado pelos presentes Deise Crespo, Daniela S. Stropazzen Piomo, Juana Sueli Amadio Rozinato, Valéria João Escobar, Kevlyn da Rosa Fort, Lucivone Araujo e Silva, Nelson, Mônica C. Teroldi, Belka de Ramos Kitte, Pedro W. dos Santos.

Ata nº 02/2021

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nos dependências do Secretariado Municipal de Assistência Social, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com o objetivo de corrigir um equívoco, onde no ato nº (um) de dois mil e vinte e um, constou como

representantes da Administração Municipal
 como titular Luciana Teresinha Pereira
 Angenesi e como suplente Jationa Cristhina
 Bedari, quando no veredade era para ter
 constado como titular Sara Regina Dall'Alba
 Machado de Souza, CPF: 039.402.409-58 e
 como suplente Olionete Kuellem da Silva
 Castiglioni, CPF: 022.269.059-36 e Represen-
 tantes da Secretaria Municipal de Contabi-
 lidade e Finanças ficam como titular
 Luciana Teresinha Pereira Angenesi, CPF: 661
 608.049-87, e como suplente Jationa
 Cristhina Bedari, CPF: 082.048.409-18.

Nada mais havendo a tratar encerra esta
 ata assinada pelos presentes. Dize
 Bruspaes, Juana Suel Condigo Pazinato, Kucivane Araujo e Silva
 Valéria Sala Escobar, Claudia E. Fummenmann,
 Pedro W. dos Santos, Faúla de Ramos Rivatto, Angela F. Ten
 Lotin Haupt de Prado, Jussara Lagrasto, Mônica C. Perelli
 Keila Maria Bogel, Bedari, Olionete Castiglioni,
 Sara Souza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 1431
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ERRATA

DECRETO Nº 3.725/2021

ONDE SE LÊ: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social, e dá outras providências.

LEIA-SE: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/02/2021
JORNAL: AMP
Quinzênio
EDIÇÃO: 2209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 3725/2021

ERRATA

DECRETO Nº 3.725/2021

ONDE SE LÊ: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social, e dá outras providências.

LEIA-SE: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:6195C4D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 3725/2021

ERRATA

DECRETO Nº 3.725/2021

ONDE SE LÊ: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Assistência Social, e dá outras providências.

LEIA-SE: SÚMULA: Renomeia membros do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:6195C4D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>